



Junta de Freguesia de Mirandela

AVISO

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º do artigo 25º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho, do dia de hoje, foi homologada a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, tendo em vista o preenchimento de dez postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (sapador florestal), aberto pelo aviso (extrato) n.º 4600/2024/2, publicado na 2ª série do Diário da República de 19 de março de 2024.

A lista encontra-se afixada nas instalações desta entidade e publicada na página eletrónica em https://www.jf-mirandela.pt/autarquia/11-recursos_humanos/14.

Mais se informa que, nos termos do artigo 28.º da Portaria, da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico tutelar.

Mirandela, 27 de Junho de 2024

O Presidente,



(Luís Carlos De Fomoura Soares)